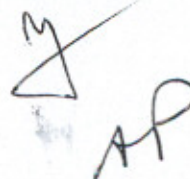


MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53
NIRE Nº 33.3.0027840-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de março de 2007, às 15:00 horas, na sede social da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), nesta cidade, na Av. das Américas n.º 4.200 – Bloco 2 - Sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretária: Sra. Beatriz Lobato.
4. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:
 - (i) Eleger a Sra. Beatriz Lobato, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 04.956.626-8, expedida pelo IFP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.511.257-32, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas n.º 4.200 – Bloco 2 - Sala 501, duplex (parte), para o cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo certo que permanecerá responsável pela área financeira da Companhia.
 - (ii) A Sra. Beatriz Lobato, acima qualificada, aceita a indicação para o cargo mencionado no item (i) acima e declara, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 367/02: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente de Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.; e não tem, nem representa, interesse conflitante com o de Multiplan

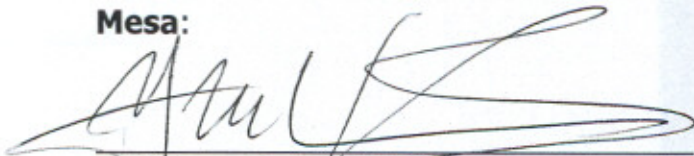


Empreendimentos Imobiliários S.A.; e, por fim, (iv) atende ao requisito de reputação ilibada.

- (iii) Foi aprovada a adoção da "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante" ("Política de Divulgação") da Companhia, que segue anexa à presente ata como Anexo I;
- (iv) Foi aprovada a adoção da "Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia" ("Política de Negociação") da Companhia, que segue anexa à presente ata como Anexo II; e
- (v) Fica consignado que a Política de Divulgação e a Política de Negociação e definições aprovadas conforme as deliberações acima entrarão em vigor a partir da data da concessão do registro de companhia aberta pela D. Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

Mesa:



José Isaac Peres
Presidente

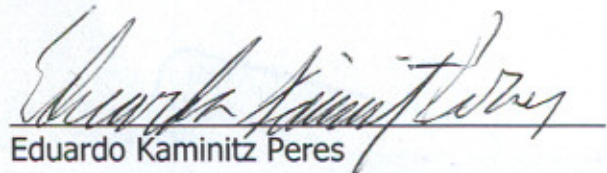


Beatriz Lobato
Secretária

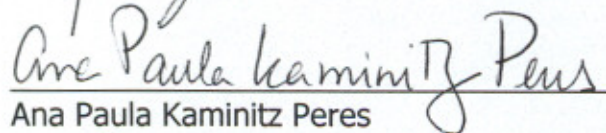
Presentes:



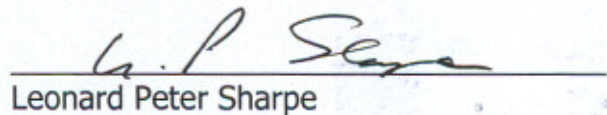
José Isaac Peres



Eduardo Kaminitz Peres





Ana Paula Kaminitz Peres



Leonard Peter Sharpe



Andréa Mary Stephens

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A Nire: 33.3.0027840-1 Protocolo: 00-2007/042277-0 - 30/03/2007 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/04/2007. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00001685773 DATA: 02/04/2007	 Valéria G.M. Serra SECRETÁRIA GERAL